



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 104/2022**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 102/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 102/2022, que publicou a classificação preliminar, convocou candidatos para atualização de documentos e abriu prazo de recursos.

### **1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. Fica retificado o item 3.2 do Edital nº 102/2022, estendendo-se o prazo para interposição de recursos, passando o citado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

*3.2. Os candidatos interessados em interpor recurso quanto à classificação preliminar poderão fazê-lo do dia 09 de novembro ao dia 18 de novembro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso, endereço Rua Dutra de Andrade, 561, neste Município.*

1.2. Fica retificada a linha 122 do Anexo I, que deu a lista dos candidatos classificados para sorteio, onde se lê “122 - Lígia Terezinha Braseiro”, leia-se: “122 - Lídia Ileusa Noguez Ritta”.

1.3. Fica retificado o Anexo III do Edital nº 102/2022, em que a numeração da lista dos candidatos desclassificados repete o número 59, passando a candidata “Lucel Azambuja de Azambuja” a ter o número 60, e assim sucessivamente até o último candidato “Wilian Sena Baldez”, que passa a ter o número 95.

1.4. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 102/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2022.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Rogério Gomes de Moura  
Secretário da Administração